



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86

CEP: 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO Nº 076/2024, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

“ DISPÕE SOBRE TAXAS E PREÇOS PÚBLICOS E REVOGA O DECRETO N.º 075/2023, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS/MG, no uso das atribuições que lhe são previstas pelo art. 88, inciso I, da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1.º - As receitas Municipais provenientes de Taxas e Preços Públicos serão cobradas pela Tabela abaixo:

- a) Certidão de Valor Venal - R\$ 50,00
- b) Certidão com denominação de Rua – R\$ 50,00
- c) Certidão Negativa de Débito – R\$ 40,00
- d) Certidão de Construção para Averbação – R\$ 120,00
- e) Certidão de Desmembramento com até 02 lotes - R\$ 120,00
- f) Certidão de Desmembramento com mais de 02 lotes será cobrado o valor de R\$ 63,50 somado o valor de R\$ 30,00 por lote.
- g) Certidão com busca até 03 anos R\$ 90,00
- h) Certidão com busca de mais de 03 anos será cobrado o valor de R\$ 90,00 somado o valor de R\$ 9,30 por ano.
- i) Certidão de uso e ocupação do solo – R\$ 120,00
- j) Requerimento – R\$ 20,00
- k) Averbação ou Cadastro de qualquer natureza – R\$ 40,00
- l) Alvará de construção – R\$ 70,00
- m) Alvará de funcionamento – R\$ 50,00
- n) Habite-se - R\$45,50
- o) Expediente – R\$ 20,00
- p) Ligação de esgoto – R\$ 50,00
- q) Expediente do ITBI – R\$ 60,00
- r) Limpeza de terrenos a cada 200 metros e retirada do mato – R\$ 200,00
- s) Limpeza de terrenos a cada 200 metros e retirada de mato e entulho – R\$ 600,00
- t) Jazigo Perpétuo (terreno) – à vista - R\$ 902,00
- u) Jazigo Perpétuo (terreno) – parcelamento em até 3x – R\$ 1.080,00
- v) Taxa de Sepultamento – R\$ 70,00
- w) Uso da energia elétrica e água para construção / reforme de jazigo – R\$ 50,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86

CEP: 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, **especialmente o Decreto Executivo n.º 075/2023, de 04 de setembro de 2023.**

Delfinópolis, 26 de junho de 2024.

SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS

Prefeita do Município de Delfinópolis

ANEXO III

REQUERIMENTO DE CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86

CEP: 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

ILUSTRÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,
SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS URBANOS

DADOS DO REQUERENTE

| | |
|-------------------------|------|
| NOME: | |
| RG: | CPF: |
| ENDEREÇO DO REQUERENTE: | |
| TELEFONE: | |

VEM MUI RESPEITOSAMENTE À PRESENÇA DE VOSSA SENHORIA
REQUERER A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
PARA O SEGUINTE IMÓVEL/ EMPREENDIMENTO:

| |
|--------------------|
| NOME/ RAZÃO SOCIAL |
| CPF/ CNPJ |
| ENDEREÇO: |
| FINALIDADE/MOTIVO: |

ASSINAR



| |
|---|
| Nestes Termos PEDE DEFERIMENTO Delfinópolis, / / Assinatura do Requerente |
|---|

| |
|---|
| RETIRADO EM, / / Assinatura do Responsável |
|---|